



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS**

PORTARIA N.º 187 DE 17 DE MARÇO DE 2006

A REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS, no uso das atribuições que lhe confere o § 1º do artigo 15 do Estatuto da UFAL, aprovado pela Portaria nº 4067, de 29.12.2003 do MEC, e tendo em vista o que consta do Processo nº 23065.009165/2005-19, resolve:

Homologar no período de 01.03.2006 a 16.03.2006 e autorizar no período de 17.03.2006 a 29.02.2008, com ônus limitado pela UFAL, de acordo com o Inciso I, mais os parágrafos 1º, 3º e 4º do artigo 47 do Decreto nº 94.664, de 23.07.87 e Resolução nº 11/95-CEPE, de 10.04.95, o afastamento de **REINALDO CABRAL SILVA FILHO**, Programador de Computador, matrícula SIAPE nº 1224919, a fim de cursar Doutorado em Ciência da Computação na Universidade Federal do Rio de Janeiro.


ANA DAYSE REZENDE DOREA
REITORA

MATÉRIA PUBLICADA NO
BOLETIM DE PESSOAL N.º 03
Em 10 / 04 / 06